



## **Edital Processo Seletivo, Nº 01, de 30 de janeiro de 2025.**

### **SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA TURMA DE ESTUDANTES DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR STEVE BIKO 2025 - (CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM FORMATO HÍBRIDO).**

O Instituto Cultural Steve Biko (ICSB), organização do Movimento Negro, no uso das suas atribuições, torna público e abre as inscrições para o processo seletivo do Curso Pré-vestibular Steve Biko 2025 (Curso de preparação para o acesso ao ensino superior, em formato híbrido).

O ICSB tem o objetivo de contribuir com a preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, outros vestibulares e Formação em Cidadania e Consciência Negra (CCN), oportunizando o ingresso de jovens e adultos, preferencialmente, negros e negras, oriundos de escolas públicas, em diversos cursos superiores, em especial, os cursos de grande demanda por vagas, Medicina e Direito, nas seleções de ingresso nas universidades.

O ICSB tem a missão de promover a ascensão político-social da comunidade negra por meio da educação e do resgate de seus valores ancestrais, contribuindo assim para a redução das desigualdades sociorraciais em nosso país.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital encontrar-se-á disponível para a consulta no site do Instituto Steve Biko [www.steebiko.org.br](http://www.steebiko.org.br), onde também constarão todas as atualizações e publicações pertinentes ao presente Processo Seletivo.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e será executado pelo ICSB, responsável técnico e operacionalmente, por todo o desenvolvimento relativo às etapas da seleção.

1.3. As vagas destinam-se, em especial, às pessoas autodeclaradas negras, residentes no Estado da Bahia, **que já tenham concluído o Ensino Médio ou estejam cursando a 3º série do Ensino Médio**, prioritariamente, em escolas públicas do Estado da Bahia.



Instituto Cultural  
Steve Biko

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio da internet, no período de 10h00min do dia 01 de fevereiro de 2025 até as 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2025, através do site oficial do ICSB e mediante o preenchimento do formulário de inscrição e envio de documentos, ambos online, via Google Forms.

2.2. No ato do preenchimento do formulário de inscrição serão solicitados o envio (upload), da cópia da documentação que deverá ser anexada na seção 5 - espaço reservado para cada um dos seguintes documentos:

**2.2.1 Realize o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que poderá ser através de depósito na Conta Corrente 42.784-5 Agência: 3457-6 Banco do Brasil, ou de transferência via chave PIX/CNPJ: 01.451.334/0001-44.**


2.2.2. Documento de identidade válido;

2.2.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso essa informação não conste no documento de identidade;

2.2.4. Comprovação de escolaridade, (Certidão, declaração, histórico escolar de Ensino Médio ou comprovante de matrícula da 3º série do Ensino Médio, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC);

2.2.5. 01 (uma) foto 3x4 (atual)

2.2.6. 01(um) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) com data de vencimento no ano de 2025.

 **Atenção: antes de iniciar o preenchimento do formulário online, realize o pagamento da taxa de inscrição e anexe todos os documentos solicitados.**



2.3. O correto preenchimento do formulário de inscrição online e o envio (upload) da documentação comprobatória, conforme descrito no item 2.2 e seus subitens, serão de inteira responsabilidade do pleiteante à vaga, sendo que, as inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, serão automaticamente INDEFERIDAS.

2.4. O ICSB, a qualquer momento, poderá realizar convocação para a apresentação dos documentos originais descritos no item 2.2 e subitens, dentro do prazo deste edital.

2.5. Quaisquer dificuldade para a realização da inscrição deverá ter seu registro, EXCLUSIVAMENTE, através de encaminhamento de e-mail para o endereço eletrônico [secretaria@stevebiko.org.br](mailto:secretaria@stevebiko.org.br), contendo a descrição do ocorrido e especificando no assunto: DIFICULDADES NO ATO DA INSCRIÇÃO. O ICSB não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em razão de quedas de transmissão de dados ocasionadas por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso ou ausências de sinal causadas por problemas na rede de computadores/internet.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas até 75 (setenta e cinco) vagas para Turma Única (NOTURNO).

3.2. Haverá cadastro de reserva de vagas com até 25 vagas.

### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção será presencial, realizada em duas etapas classificatórias:

4.1 – 1ª. Etapa (Avaliação escrita: Redação - 40 pontos, Matemática - 20 pontos, Língua Portuguesa - 20 pontos, **conteúdos disponibilizados no Anexo II**): aplicação será no dia 23 de fevereiro de 2025. (Domingo).

Local: (será divulgado no site) [www.stevebiko.org.br](http://www.stevebiko.org.br)

Horário: abertura dos portões às 07:30h

Início da avaliação: 08:00h

Término: 12:00h



4.2 - 2ª Etapa (Entrevista - 10 pontos) - Período de 10 a 13 de março de 2025 no turno noturno, das 19h00min às 21h30min.

4.3 - 3ª Etapa (Participação na aula de Conhecimento Institucional - 10 pontos) Período 14 e 15 de março de 2025. Dia 14 de março será no turno noturno, das 19h00min às 21h30min e no dia 15 de março das 14:00h às 17h00min.

4.4 A classificação será em ordem decrescente, com, no máximo, 100 (cem) pontos e haverá desclassificação para pontuação total inferior a 50 (cinquenta) pontos.

## 5. DO RESULTADO

5.1 O resultado e a lista de espera serão divulgados no dia **18 de março de 2025**, às 17:00h no site: [www.stevebiko.org.br](http://www.stevebiko.org.br).

5.2 A matrícula será realizada mediante aprovação, em conformidade com o Resultado final.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 PRAZO: **18 a 20 de março de 2025**.

6.2 RESPONDER AO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO para efetivação de Matrícula: Entre 18 e 20 de março de 2025, através de link que estará disponível no site [www.stevebiko.org.br](http://www.stevebiko.org.br), realizar confirmação (on-line): responder o questionário socioeconômico e assinar termos (aceite).

## 7. DO CURSO

7.1 **AULA INAUGURAL: 21 de março de 2025**, (local a confirmar).

7.2. As aulas do curso ocorrerão das 18:30h às 21:30h, de segunda a sexta. Aos sábados, das 13h15min às 17h40. Domingos e feriados ocorrerão aulas e atividades em horários a serem determinados pela coordenação do curso em formato presencial.

7.3. O curso terá duração aproximada de 09 (nove) meses, com previsão: **21 de março a 29 de novembro de 2025**.

7.4. A coordenação do curso poderá alterar a(s) data(s) e horário(s) sem prejuízo para a continuidade das aulas.



7.5. Algumas atividades serão desenvolvidas na modalidade online (EAD), sendo responsabilidade do (a) estudante o acesso à internet para acompanhamento dessas atividades. Os estudantes deverão também participar dos Simulados, aulões interdisciplinares, atividades extra-classe e pesquisa de satisfação, que ocorrerão em dois momentos durante o curso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. A Sede do Instituto Steve Biko está situada à Rua do Paço, 04. Largo do Carmo, 2º andar Pelourinho – Salvador.

8.2. Caso haja desistência dos(as) primeiros(as) convocados(as), outros(as) candidatos(as) poderão ser chamados(as), respeitando a lista de classificação.

8.3. Em caso de dúvidas sobre este Edital, enviar mensagem para [secretaria@stevebiko.org.br](mailto:secretaria@stevebiko.org.br).

8.4. Qualquer tipo de informação falsa, incorreta, incompleta ou que não esteja de acordo com o perfil proposto neste Edital ocasionará, automaticamente, o cancelamento da inscrição/matricula.

Salvador, 30 de janeiro de 2025.

  
Jucy Silva

**Diretora Pedagógica**

## ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	31 de janeiro de 2025.
Abertura das inscrições	A partir das 10h00min do dia 01 de fevereiro de 2025.
Encerramento das inscrições	Às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2025.
1º Etapa - Avaliação presencial	23 de fevereiro de 2025 - informações e orientações estarão no site <a href="http://www.stevebiko.org.br">www.stevebiko.org.br</a> , a partir das 09:00h do dia 17 de fevereiro de 2025.
2ª Etapa - Entrevista	10 a 13 de março 2025 - publicaremos lista , para comparecimento no site <a href="http://www.stevebiko.org.br">www.stevebiko.org.br</a>
3ª Etapa - Aula de Conhecimento Institucional referente à disciplina CCN (Cidadania e Consciência Negra)	14 a 15 de março 2025 - publicaremos lista , para comparecimento no site <a href="http://www.stevebiko.org.br">www.stevebiko.org.br</a>
Resultado final	1º lista 18 de março de 2025 às 17:00 no site <a href="http://www.stevebiko.org.br">www.stevebiko.org.br</a>
Responder ao Questionário Socioeconômico para efetivação da Matrícula e assinatura dos termos, através do site <a href="http://www.stevebiko.org.br">www.stevebiko.org.br</a>	18 a 20 de março de 2025.
Início das aulas (Aula Inaugural)	21 de março de 2025.
Convocação da Lista de Espera e Matrícula	25 de abril de 2025.

**Este cronograma está sujeito a alterações e o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente Processo Seletivo serão comunicadas no site: [www.stevebiko.org.br](http://www.stevebiko.org.br)**



## ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AVALIAÇÃO ESCRITA

<b>CONTEÚDOS</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>
<b>ORTOGRAFIA</b>
<b>ACENTUAÇÃO</b>
<b>CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL</b>
<b>COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO</b>
<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>MATEMÁTICA BÁSICA</b>
<b>NÚMEROS REAIS</b>
<b>SITUAÇÕES PROBLEMAS ENVOLVENDO AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS</b>
<b>REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA</b>
<b>PORCENTAGEM E JUROS SIMPLES</b>

*fer*